

EDITAL N.º 2/25

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/92, sito em Alto da Madalena, União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Armandino Batista Silva, na qualidade de proprietário do lote 9.

O pedido consiste em:

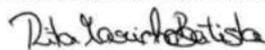
- Alterar a área total do lote de 428,00m² para 531,00m²;
- Aumentar a área total de construção de 232,70m² para 339,43m²;
- Aumentar a área total e polígono de implantação de 85,70m² para 192,05m²;
- Aumentar a área de construção destinada a habitação de 166,00m² para 257,93m²;
- Aumentar a área de construção destinada a garagem (estacionamento coberto) de 28,70m² para 81,50m²;
- Fixar a área máxima de impermeabilização do solo em 318,60m²;
- Aumentar o número de pisos de 3 para 4.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1290/24 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 27 de janeiro de 2025

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.